



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
MCF Store - Desenvolvimento de uma solução de gerenciamento de dispositivos móveis voltada para transporte de carga
PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS

O projeto acadêmico “MCF Store - Desenvolvimento de uma solução de gerenciamento de dispositivos móveis voltada para transporte de cargas”, sob responsabilidade de seu Coordenador, ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados, quando convocados, atuarão para atender o objetivo da solução proposta que consiste na pesquisa aplicada para o desenvolvimento de um aplicativo de MDM e um portal de aplicativos voltado para transporte de cargas, denominado MCF Store.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsistas do projeto MCF Store - Desenvolvimento de uma solução de gerenciamento de dispositivos móveis voltada para transporte de carga.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão ofertadas 8 (oito) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do



certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) de acordo com o exposto no **Anexo I**.

- 2.1.1. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
- 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

- 4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
- 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;



- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas entre o período de **26 dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento o envio das informações para o e-mail **jean.lima@imd.ufrn.br**.
- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **05 de janeiro de 2024**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.



- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **05 de janeiro de 2024**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as)



candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

- 6.6.** As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista.
- 7.1.1.** **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- 7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **08 janeiro de 2023**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.



- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar jean.lima@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 26 de Dezembro de 2023

ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO
Matrícula SIAPE nº 2180207

ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

BOLSISTA - Pesquisador Docente	Pesquisador Docente
NÚMERO DE VAGAS	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 4.344,40
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	3h semanais
MODALIDADE	Presencial
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	<ul style="list-style-type: none">• Doutorado na área de Computação ou áreas afins• Experiência de pelo menos 1 ano no desenvolvimento de projetos relacionados à mobilidade, abrangendo o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



	desenvolvimento de aplicativos móveis e sistemas para a internet.
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Diploma de Doutorado em Computação ou áreas afins;• Comprovação de experiência de no mínimo 1 ano com o desenvolvimento de projetos na área de mobilidade• Curriculum Vitae.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">• Formação: Doutorado na área de Computação ou áreas afins;• Capacidade de condução da equipe de desenvolvedores e testadores;• Conhecimento técnico no desenvolvimento em Flutter e Android Nativo (Java/Kotlin);• Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O bolsista selecionado deverá auxiliar na condução da equipe, mais especificamente no desenvolvimento da solução MCF Mobile.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 2:

ESPECIALISTA CONVIDADO	Líder Técnico - QA
NÚMERO DE VAGAS	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.500,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h semanais
MODALIDADE	Presencial
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	<ul style="list-style-type: none">• Especialização na área de Computação, Gestão de Tecnologia da Informação e afins.• Experiência de pelo menos 1 ano no desenvolvimento de projetos relacionados à mobilidade, abrangendo o



	desenvolvimento de aplicativos móveis e sistemas para a internet.
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Diploma de graduação• Diploma de pós-graduação (Especialização)• Comprovação de pelo menos 1 ano no desenvolvimento de projetos relacionados à mobilidade, abrangendo o desenvolvimento de aplicativos móveis e sistemas para a internet.• Curriculum Vitae• Currículo Lattes
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">• Formação: Especialização na área de Computação, Gestão de Tecnologia da Informação e afins.• Capacidade de condução de testes funcionais, automatizados e unitários nas soluções desenvolvidas no projeto;• Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 3:

ESPECIALISTA CONVIDADO	Líder Técnico - Desenvolvimento Web
NÚMERO DE VAGAS	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.500,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	30h semanais
MODALIDADE	Presencial
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação, mestrado e/ou especialização na área de Computação e afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Diploma de graduação na área de Computação e afins.• Curriculum Vitae• Currículo Lattes
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">• Formação: Graduação, especialização, mestrado ou doutorado na área de Computação e afins;• Capacidade de condução da equipe de desenvolvedores e testadores;• Conhecimento técnico no desenvolvimento web com foco na construção de APIs de integração entre sistemas;• Conhecimento em PHP/Laravel;• Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 4:

ESPECIALISTA CONVIDADO	Desenvolvedor Júnior Mobile
NÚMERO DE VAGAS	2
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	30h semanais
MODALIDADE	Presencial
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Aluno de graduação da UFRN na área de Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN na área de Computação e afins;• Histórico acadêmico da graduação em curso;• Currículo Lattes;• Curriculum Vitae.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">• Formação: graduação em andamento na área de Computação ou afins;• Competências e habilidades: experiência com desenvolvimento no contexto móvel;• Conhecimento técnico em desenvolvimento móvel-Android Nativo (Java/Kotlin);• Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento de aplicativos ligados aos projetos previstos em edital.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 5:

ESPECIALISTA CONVIDADO	Desenvolvedor Júnior Web
NÚMERO DE VAGAS	1
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	30h semanais
MODALIDADE	Presencial
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Aluno de graduação da UFRN na área de Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN na área de Computação e afins;• Histórico acadêmico da graduação em curso;• Currículo Lattes;• Curriculum Vitae.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">• Formação: graduação em andamento na área de Computação ou afins;• Competências e habilidades: experiência com desenvolvimento web;• Conhecimento técnico em desenvolvimento web utilizando PHP/Laravel;• Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento de aplicativos ligados aos projetos previstos em edital

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 6:

BOLSISTA - ALUNO DE GRADUAÇÃO	Designer
NÚMERO DE VAGAS	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 2.000,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	30h semanais
MODALIDADE	Presencial
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Aluno de graduação da UFRN na área de Design ou afins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN na área de Design ou afins;• Histórico acadêmico da graduação em curso;• Currículo Lattes;• Curriculum Vitae.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">• Formação: graduação em andamento na área de Design e afins;• Conhecimentos de UX/UI e Figma.• Experiência na construção de telas e protótipos no contexto de desenvolvimento de sistemas• Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O bolsista selecionado deverá realizar a construção dos designs e protótipos de tela alinhados às demandas dos projetos

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 7:

BOLSISTA - ALUNO DE GRADUAÇÃO	Líder Técnico - Design
NÚMERO DE VAGAS	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	30h semanais
MODALIDADE	Presencial
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	<ul style="list-style-type: none">• Graduação na área de Design ou afins• Experiência de pelo menos 3 meses na área de UI/UX voltados a construção de sistemas para projetos de inovação



DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Certidão ou diploma de graduação na área de Design ou afins;• Comprovação de experiência de pelo menos 3 meses na área de UI/UX voltados a construção de sistemas para projetos de inovação• Currículo Lattes;• Curriculum Vitae.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">• Formação: graduação na área de Design e afins;• Conhecimentos de UX/UI e Figma.• Experiência na construção de telas e protótipos no contexto de desenvolvimento de sistemas• Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O bolsista selecionado deverá realizar a construção dos designs e protótipos de tela alinhados às demandas dos projetos

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
26/12/2023	-	Início das inscrições	Envio de e-mail
04/01/2024	Até 23h59	Fim das inscrições	Envio de e-mail
05/01/2024	-	Análise Preliminar e Entrevista	Envio de e-mail



		Técnica	
08/01/2024	-	Resultado do processo	Envio de e-mail

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail jean.lima@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

